

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0001118-10.2021.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE COLORADO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### **DADOS GERAIS**

QUESTÃO / RESPOSTA	
1-INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1-Juiz Titular	
Nome do Funcionário/Servido Funcionário/Servidor: 2006-12	r: Gustavo Adolpho Perioto <b>Data de Assunção do</b> 2-18 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu: 2006-12-18 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior	
	r: Maria de Lourdes Araújo <b>Data de Assunção do</b> 3-26 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 17560
1.3-Juiz Substituto	
	r: Jade Seffair Ferreira <b>Data de Assunção do</b> 1-20 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20030
1.3.1-Data em que assumiu	
2-QUADRO FUNCIONAL DA	A SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escriv	ão:
	r: Aya Sato <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> l <b>la do Funcionário/Servidor:</b> 10098
2-QUADRO FUNCIONAL DA 2.1-Chefe de Secretaria/Escriv Nome do Funcionário/Servido	r: Aya Sato <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> l <b>la do Funcionário/Servidor:</b> 10098

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:
2.5-Relação de Estagiários:
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
Nome do Funcionário/Servidor: Zilda Antonia Vieira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2001-02-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10263 Nome do Funcionário/Servidor: Vitor Rezende Delazari de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-12-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8984 Nome do Funcionário/Servidor: Frank Coutinho da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1999-03-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10051
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
Nome do Funcionário/Servidor: Silvio Haruhiko Koga Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-10-01 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Júlio Cezar Bernabé Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1995-12-13 00:00:00.0
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Aparecido Cordeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-08-01 00:00:00.0
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado? Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Milena Kelly de Oliveira Data de Assunção do

Nome do Funcionário/Servidor: Leticia da Silva Beluzio Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2021-01-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20826 Nome do Funcionário/Servidor: Aline Sayuri Amano da Cunha Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-01-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20832

Funcionário/Servidor: 2020-10-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20253

2.2 Delegão de Esteciónica
3.2-Relação de Estagiários:
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
CÍVEL
QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

945

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

4565

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

274

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

325

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:** 00003099020148160072 - 26/01/2021 / 00028670620128160072 - 17/02/2021 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 47 (quarenta e sete) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 16/12/2020 (processo 0001473- 37. 2007. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não

#### Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 2 (dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 18/01/2021 (nº 0000056- 69. 1995. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.

#### 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

#### 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 313 (trezentas e treze) intimações, 5 (cinco) intimações para peritos/oficiais e 3 (três) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 10/10/2020 (processo 0002848- 92. 2015. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.

#### 2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

#### 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

## 3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 258 (duzentas e cinquenta e oito) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 10/02/2021 (processo 0001386- 18. 2006. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.

#### 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

## 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

#### 4-OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)

#### 4.1-A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 7 (sete) cumprimentos para conferir, 1 (um) para expedir, 76 (setenta e seis) aguardando análise de decurso de prazo e 51 (cinquenta e um) para aguardando retorno de AR digital. Regularizar.

#### 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

#### 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 20 (vinte) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

## 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 8 (oito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

## 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

#### 6.1-TOTAL REALIZADAS

236

#### 6.2-CANCELADAS

83

#### 6.3-NEGATIVAS

24

#### 6.4-REDESIGNADAS

26

#### 6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

280

#### 7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

## 7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

### 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

## 8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

127

#### 8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

20/01/2021

#### 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

## 9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001610- 09. 2013. 8. 16. 0072, 0000955- 37. 2013. 8. 16. 0072 e 0000076- 30. 2013. 8. 16. 0072. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

#### 10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Anotações verificadas nos processos 0003348- 22. 2019. 8. 16. 0072, 0003195- 04. 2010. 8. 16. 0072 e 0003011- 14. 2011. 8. 16. 0072.

#### 11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim

#### 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001459- 96. 2020. 8. 16. 0072, 0002944-68. 2019. 8. 16. 0072 e 0001687- 42. 2018. 8. 16. 0072, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?
 Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0001459- 96. 2020. 8. 16. 0072, 0002944-68. 2019. 8. 16. 0072 e 0001687- 42. 2018. 8. 16. 0072, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Não

#### Determinação / Recomendação:

Na maioria dos processos analisados, aferiu- se prazo regular para expedição das intimações, a exemplo, 0002944- 68. 2019. 8. 16. 0072 e 0001687- 42. 2018. 8. 16. 0072. Entretanto, justificar o excesso de prazo verificado no processo 0001459- 96. 2020. 8. 16. 0072 (mov. 17 e 18 - trinta e dois dias).

#### d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0000389- 44. 2020. 8. 16. 0072 e 0000401- 24. 2021. 8. 16. 0072. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Diligência observada no processo 0002311- 23. 2020. 8. 16. 0072 (mov 90/92).

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0000030- 13. 1991. 8. 16. 0072 e 0000020- 71. 1988. 8. 16. 0072.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi? Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 23 (vinte e três) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas n°. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado 2021

1)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de

Secretaria Estatizada item prejudicado	
Sim	╛
	╛
13-CONCLUSÕES FINAIS	
	Ī
Observações	
	Ī
Determinações Gerais	

#### FAZENDA PÚBLICA

### QUESTÃO / RESPOSTA

- 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
- 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1332

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

3928

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

46

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

203

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00006715320188160072 - 02/02/2021 / 00028569320208160072 - 11/02/2021 / 00045033120178160072 - 23/02/2021 / 00014520720208160072 - 25/02/2021 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 70 (setenta) processos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 19/11/2020 (processo 0001586- 34. 2020. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



Apuraram- se 80 (oitenta) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 07/01/2021 (nº 0000168- 27. 2021. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.

## 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

#### 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 208 (duzentas e oito) intimações, 5 (cinco) intimações para peritos/oficiais e 217 (duzentas e dezessete) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 12/11/2020 (processo 0002441- 47. 2019. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

#### 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

#### 3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não

#### Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 94 (noventa e quatro) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 27/01/2021 (processo 0004411- 87. 2016. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Há 78 (setenta e oito) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 26/01/2021 (processo 0003515- 05. 2020. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.

- 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
- 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
- 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

#### 4.1-A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 5 (cinco) cumprimentos para conferir, 9 (nove) para expedir, 61 (sessenta e um) aguardando análise de decurso de prazo e 38 (trinta e oito) para informar retorno de AR digital. Regularizar.

Documen

# 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Determinação / Recomendação: Constam 18 (dezoito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo. 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição) 6.1-TOTAL REALIZADAS 6.2-CANCELADAS 6.3-NEGATIVAS 6.4-REDESIGNADAS 6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO: 7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 18 (dezoito) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, os mais antigos distribuídos em 04/12/2020 (ex. processo 0003172- 09. 2020. 8. 16. 0072). Regularizar e, doravante, atentar. 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

#### 8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

15/12/2020

#### 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

#### 9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001103- 48. 2013. 8. 16. 0072, 0000621- 03. 2013. 8. 16. 0072 e 0003268- 05. 2012. 8. 16. 0072. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

#### 10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

## a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0003349- 70. 2020. 8. 16. 0072, 0003571- 38. 2020. 8. 16. 0072 e 0001733- 94. 2019. 8. 16. 0072, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

#### b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0003349-70. 2020. 8. 16. 0072, 0003571-38. 2020. 8. 16. 0072 e 0001733- 94. 2019. 8. 16. 0072, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo médio de 10 (dez) dias. Implementar nova gestão processual, a fim de que a tarefa seja realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

## c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0003349- 70. 2020. 8. 16. 0072, 0003571- 38. 2020. 8. 16. 0072 e 0001733- 94. 2019. 8. 16. 0072, que as intimações são expedidas em prazo regular.

#### d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0002798- 90. 2020. 8. 16. 0072 e 0002561- 56. 2020. 8. 16. 0072. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a



probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

- f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
- g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Consoante apurou- se da análise do processo 0004475- 97. 2016. 8. 16. 0072, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 216). Regularizar e verificar nos demais casos.

h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 10 (dez) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

#### 11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

#### COMPETÊNCIA DELEGADA

#### QUESTÃO / RESPOSTA

- 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
- 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

565

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

1434

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim  1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0  1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não  Determinação / Recomendação: Identificaram- se 68 (sessenta e oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 05/11/2020 (processo 0001584- 79. 2011. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.  1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não  Determinação / Recomendação: Apuraram- se 12 (doze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/02/2021 (nº 0005381- 82. 2019. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.  2-CONCLUSÕES FINAIS	167	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim  1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0  1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não  Determinação / Recomendação: Identificaram- se 68 (sessenta e oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 05/11/2020 (processo 0001584- 79, 2011. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.  1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não  Determinação / Recomendação: Apuraram- se 12 (doze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/02/2021 (nº 0005381- 82. 2019. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.  2-CONCLUSÕES FINAIS  Observações  Determinações Gerais		
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim  1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0  1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não  Determinação / Recomendação: Identificaram- se 68 (sessenta e oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 05/11/2020 (processo 0001584- 79. 2011. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.  1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não  Determinação / Recomendação: Apuraram- se 12 (doze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/02/2021 (nº 0005381- 82. 2019. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.  2-CONCLUSÕES FINAIS  Determinações Gerais	1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	
Sim  1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0  1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não  Determinação / Recomendação: Identificaram- se 68 (sessenta e oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 05/11/2020 (processo 0001584- 79. 2011. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.  1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?  Não  Determinação / Recomendação: Apuraram- se 12 (doze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/02/2021 (nº 0005381- 82. 2019. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.  2-CONCLUSÕES FINAIS  Observações  Determinações Gerais	114	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?  Não  Determinação / Recomendação: Identificaram- se 68 (sessenta e oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 05/11/2020 (processo 0001584- 79. 2011. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.  1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?  Não  Determinação / Recomendação: Apuraram- se 12 (doze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/02/2021 (nº 0005381- 82. 2019. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.  2-CONCLUSÕES FINAIS  Determinações Gerais		
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?  Não  Determinação / Recomendação: Identificaram- se 68 (sessenta e oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 05/11/2020 (processo 0001584- 79. 2011. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.  1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?  Não  Determinação / Recomendação: Apuraram- se 12 (doze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/02/2021 (nº 0005381- 82. 2019. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.  2-CONCLUSÕES FINAIS  Determinações Gerais		
da Unidade está regular? Não  Determinação / Recomendação: Identificaram- se 68 (sessenta e oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 05/11/2020 (processo 0001584- 79. 2011. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.  1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?  Não  Determinação / Recomendação: Apuraram- se 12 (doze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/02/2021 (nº 0005381- 82. 2019. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.  2-CONCLUSÕES FINAIS  Observações  Determinações Gerais	1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	
Identificaram- se 68 (sessenta e oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 05/11/2020 (processo 0001584- 79. 2011. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.  1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?  Não  Determinação / Recomendação:  Apuraram- se 12 (doze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/02/2021 (nº 0005381- 82. 2019. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.  2-CONCLUSÕES FINAIS  Observações  Determinações Gerais	da Unidade está regular?	 ;ão
228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?  Não  Determinação / Recomendação: Apuraram- se 12 (doze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/02/2021 (nº 0005381- 82. 2019. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.  2-CONCLUSÕES FINAIS  Observações  Determinações Gerais	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 68 (sessenta e oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antig desde 05/11/2020 (processo 0001584- 79. 2011. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.	30
Apuraram- se 12 (doze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/02/2021 (nº 0005381- 82. 2019. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.  2-CONCLUSÕES FINAIS  Observações  Determinações Gerais	228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	rt.
Observações  Determinações Gerais		
Observações  Determinações Gerais		
Determinações Gerais	2-CONCLUSÕES FINAIS	
Determinações Gerais		
	Observações	
	Determinações Gerais	

QUESTÃO / RESPOSTA	
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)	
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	
34	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	
73	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	
16	

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
6
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situaçã
da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 6 (seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde
29/09/2020 (processo 0004165- 91. 2016. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (ar 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Apuraram- se 4 (quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de
(cinco) dias, o mais antigo desde 08/02/2021 (nº 0002515- 48. 2012. 8. 16. 0072). Regulariza e justificar.
e justificat.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EGISTROS PÚBLICOS	
QUESTÃO / RESPOSTA	
ESTATISTICAS DA LINIDADE ( 1-4- 1	
-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)	
.1-Quantidade de processos ATIVOS:	
4	
.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	
84	
.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	
.5-Quantidade de processos em INSTANCIA SOI ERIOR.	
.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	
.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	
Sim	

Observações
2-CONCLUSÕES FINAIS
nº 2.
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do
Sim
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
QUESTÃO / RESPOSTA
CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL
Determinações Gerais
Observações
2-CONCLUSUES FINAIS
2-CONCLUSÕES FINAIS
<b>Determinação / Recomendação:</b> Os processos 0000605- 68. 2021. 8. 16. 0072, 0000642- 95. 2021. 8. 16. 0072, 0002452- 42. 2020. 8. 16. 0072, 0000689- 69. 2021. 8. 16. 0072 e 0000690- 54. 2021. 8. 16. 0072, aguardam cumprimento de decisão judicial desde 18/02/2021. Regularizar e justificar.
228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (ar
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 12 (doze) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 11/09/2020 (processo 0002447- 88. 2018. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situaçã da Unidade está regular? Não
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0002281- 85. 2020. 8. 16. 0072 - 11/02/2021; 0002462- 86. 2020. 8. 16. 0072 - 15/02/2021; 0000918- 68. 2017. 8. 16. 0072 - 17/02/2021; 0000008- 36. 2020. 8. 16. 0072 - 17/02/2021.

Determinações Gerais

#### APONTAMENTOS FINAIS

#### Observações:

A Escrivania do Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Colorado é unidade privada e provida regularmente (segundo entendimento do CNJ consolidado 0002363-72.2009.2.00.0000), sob a responsabilidade da Serventuária Aya Sato, que não está passando pelo processo de estatização no momento. Nesta Correição-Geral Ordinária, identificou-se que a gestão processual e funcional apresentada é relativamente positiva. Nas áreas do Cível e da Fazenda Pública os atrasos identificados se trataram casos isolados. Entrementes, nas competências Delegada, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos, observaram-se atrasos injustificáveis, a exemplo do processo 0001584-79.2011.8.16.0072, que está sem qualquer movimentação desde 05/11/2020. Cumpre registrar que a situação regrediu, se comparada com aquela constatada na última Correição-Geral realizada na Vara Judicial, em 19/06/2018.Esse quadro pode ser atribuído à redução do número de funcionários, que era de 6 (seis) e atualmente conta com 5 (cinco) colaboradores.Por outro lado, não há registros de reclamações efetuadas contra a Vara Cível e Anexos da Comarca de Colorado, na Ouvidoria-Geral de Justica. A Portaria de Atos Delegatórios é observada pela Escrivania. Mesmo assim, deve-se evitar o lançamento de certidões lacônicas e com frases ambíguas, conforme se aferiu no processo 0000056-69.1995.8.16.0072 (mov. 293 e 295), a fim de evitar atrasos na marcha processual.Diante desse panorama, recomenda-se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional. Por fim, sugere-se a anotação de elogio na ficha funcional da Serventuária Titular da Unidade Judiciária.

#### **Determinações:**

I. ESCRIVANIA:1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.II. JUÍZO:O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA:À Supervisão Administrativa, para:a) promover as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata;b) encaminhar cópia desta Ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, para anotação do elogio proposto nesta Ata.

Curitiba 21 março 2021.

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça